



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 86/2020

Tendo em conta o período de férias, determino que durante o mês de agosto, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, terá o seguinte horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h00 às 18h30.

Mantêm-se os horários de funcionamento dos serviços constantes do Despacho n.º 55/2020.

A Biblioteca mantém o horário de funcionamento, em vigor:

- Segunda e sexta-feira das 9h00 às 13h00 (sexta-feira, alargado a utentes externos à FDUL);
- Terça e quinta-feira das 14h00 às 18h00;
- Quarta-feira das 14h00 às 18h00 (restrito a docentes da FDUL).

A Divisão Académica passará a ter o seguinte horário de funcionamento:

- De terça a quinta-feira das 10h00 às 12h00 – atendimento telefónico;
 - De terça a quinta-feira das 13h00 às 16h00 - atendimento presencial
- O atendimento presencial é feito com observância de todas as medidas de proteção da saúde pública, em aplicação na FDUL;
A distribuição de senhas para o atendimento cessa às 15h45.

Lisboa, 31 de julho de 2020

A Diretora

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)